



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 29 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Doutor

RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 593, aprovado em Sessão Ordinária de 12/09/2022, da lavra dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alessandra Lucchesi de Oliveira, Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Elias Marcelo Sleiman, Rodrigo Rodrigues (Palhinha) e Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), através do qual solicitam *“informe a quantidade de vagas de estacionamento especiais existentes na cidade, o número de pessoas que possuem o cartão que permite o uso de tais vagas, bem como quais são os critérios para obter tal cartão”*, esclarecer o que segue:

Informamos que, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana e acompanhando seu parecer técnico, temos a reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas na área do estacionamento rotativo pago que são isentas e destinadas para pessoas com deficiência, conforme era delimitado na resolução CONTRAN vigente à época da elaboração da legislação do estacionamento rotativo, também temos vagas para essa parcela da população junto a hospitais, centros médicos, clínicas, áreas de tratamentos entre outros. Não é possível delimitar o número de cartões em circulação por se tratar de documento com emissão nacional, podendo ser emitido em qualquer município. Sobre a emissão do cartão para estacionamento a SEMUTRAN segue os parâmetros estabelecidos na resolução do CONTRAN e em Decreto Municipal.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura